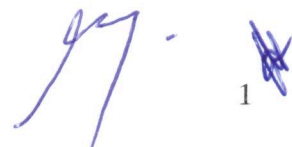
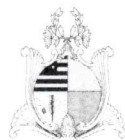


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE
NOVEMBRO DE 2021**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 5ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 10 de novembro de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. **01 – Acesso ao cargo de Desembargador (Edital nº 92/2021). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência da aposentadoria voluntária do Exmo. Sr. Des. João Santana Sousa, ocorrida no dia 28 de outubro de 2021). Juízes de Direito inscritos de entrância final: Douglas Airton Ferreira Amorim, titular da 3ª Vara Cível da Comarca do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 39.388/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. Raimundo Moraes Bogéa, titular da 9ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 39.390/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Douglas Airton Ferreira Amorim, opina pela promoção do Dr. Raimundo Moraes Bogéa. Samuel Batista de Sousa, titular do 5º Juizado Especial Cível e das**



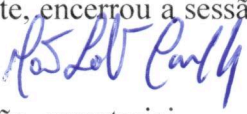


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 39.719/2021). **Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Douglas Airton Ferreira Amorim e Raimundo Moraes Bogéa, opina pela promoção do Dr. Samuel Batista de Sousa. “Realizada a votação, o Tribunal deu acesso ao magistrado Douglas Airton Ferreira Amorim, titular da 3ª Vara Cível da Comarca do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, ao cargo de Desembargador.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. **02 - Recurso Administrativo nº 15.770/2020 (Ref. DECISÃO-GP –2767/2020, proferida nos autos do Processo 11.248/2020).** Recorrente: Josilene Mendes Cardoso. Advogado: Nathan Sousa Chaves – OAB-MA 11.284. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Desª Nelma Sarney Costa. “Retirado de pauta a pedido da relatora, para ser encaminhado à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça.”** Presentes os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo – Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. **03 – Recurso Administrativo nº 4757/2019 (Ref. Proc. 13.460/2018 – Restituição ao erário.** Recorrente: André Menezes Mendes. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relatora: Des^a Nelma Sarney Costa. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”** Votaram os Desembargadores Nelma Sarney Costa, relatora, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e, em gozo de férias, o Desembargador Kleber Costa Carvalho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 17 de novembro de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente